CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 067/2024

Impõe teletrabalho o servidor Dalvecir Aparecido Bonora por 90 dias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º IMPÕE teletrabalho ao servidor Dalvecir Aparecido Bonora, matrícula 104, Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Sarandi, por 90 dias, sendo prorrogável por quantas vezes a administração julgar necessário para que seja atendida demanda externa.

Art. 2° No período que estiver em teletrabalho o servidor estará atrelado ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 22 de maio de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 067/2024

Impõe teletrabalho o servidor Dalvecir Aparecido Bonora por 90 dias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º IMPÕE teletrabalho ao servidor Dalvecir Aparecido Bonora, matrícula 104, Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Sarandi, por 90 dias, sendo prorrogável por quantas vezes a administração julgar necessário para que seja atendida demanda externa.

Art. 2° No período que estiver em teletrabalho o servidor estará atrelado ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 22 de maio de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:6F366F0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2024. Edição 3029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/